



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 14 DE JUNHO DE 2025 • EDIÇÃO 1228 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.206/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1 – Cessar os efeitos da Portaria n.º 0717/2025, no que diz respeito à nomeação da cidadã MAGALI TRANCOSO MACHADO OLIVEIRA, CPF 047.475.097-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-1, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, a contar de 1º de junho de 2025, e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2025.

2 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0817/2025, no que diz respeito à nomeação do cidadão PABLO LOPES PORTUGAL DE ALMEIDA, CPF 076.277.397-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2025, e nomear o mesmo para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-1, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, a contar de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.207/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear a cidadã VALÉRIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, CPF 107.184.597-76, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.208/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população; CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade; CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 1531/2024; CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2024, publicado em 14/06/2024 no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária n.º 119;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, os contratos temporários dos cidadãos atualmente ativos, contratados pela Portaria n.º 1.005/2025, para o exercício de suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.209/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade; CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 1804/2022; CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2022, publicado em 25/02/2022 no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária n.º 53;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 01/06/2025 a 11/07/2025, os contratos temporários dos cidadãos atualmente ativos, contratados pela Portaria n.º 1.002/2025, para o exercício de suas funções nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DISQUE RACISMO

22 99244.7709

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.210/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 48147/2023;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2024, publicado em 27/02/2024 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 914;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 01/06/2025 a 11/07/2025, os contratos temporários dos cidadãos atualmente ativos, contratados pela Portaria n.º 1.006/2025, para o exercício de suas funções nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.212/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, os contratos temporários dos cidadãos atualmente ativos, contratados pela Portaria n.º 1.007/2025, para o exercício de suas funções no âmbito da Administração Pública Municipal, excetuando-se os contratos referentes à função de Auxiliar de Serviços Escolares, os quais se encerrarão em 11/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.211/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 27961/2023;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, publicado em 08/08/2023 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 783;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, os contratos temporários dos cidadãos atualmente ativos, contratados pelas Portarias n.º 0818/2025 e n.º 1.004/2025, para o exercício de suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 1.213/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 43049/2022;
CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ n.º 2022.00519140);
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 004/2022, publicado em 12/10/2022 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 584;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, os contratos temporários dos cidadãos atualmente ativos, contratados pela Portaria n.º 1.003/2025, para o exercício de suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2025.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

Errata em atendimento ao Ofício Digital 3977/2025 - SEMDES

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.208, Ano V, de 17 de maio de 2025, página 04, na Portaria n.º 1.133/2025, item 4:

Onde se lê:

“...a contar de 1º de maio de 2025...”

Leia-se

“...a contar de 10 de junho de 2025...”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – UASG 985847**

A Pregoeira do Município de Macaé-RJ torna pública a decisão do Ordenador de Despesas, de conhecer o recurso formulado pela empresa ZUKI ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.803.272/0001-30, pois é tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida pela Pregoeira na sessão pública realizada no dia 20/05/2025.

**Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.
Marina Maria Teixeira da Silva
Pregoeira**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2025. – UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 07 de julho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - SRP, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL cujo objeto é contratação de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através da análise e gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com Plataforma Integrada de Governança Digital, adequação a Lei Geral de Proteção de Dados e Cibersegurança para a gestão otimizada dos serviços de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Macaé, processo administrativo nº 37286/2024.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 99105-5302.

**Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 – UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 03 de julho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO, cujo objeto é Aquisição de Roçadeiras e seus acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, processo administrativo nº 8.121/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 99105-5302.

**Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de habilitação, o proponente abaixo foi considerado inabilitado:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTISTICO
181	17652/2025	Farah Consultoria Qualificação e Gestão de Projetos LTDA	Farah Consultoria Qualificação e Gestão de Projetos LTDA

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 14 do Edital.

As atas de julgamento se encontram disponíveis para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, térreo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080 telefone: (22) 2759-9487.

**Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.
Rosângela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de habilitação, a Instituição Financeira abaixo foi considerada credenciada:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	Instituição Credenciada	CNPJ
002	SEI – 001858/2025	Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A	45.745.537/0001-19

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 11 do Edital.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).

**Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.
Rosângela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 158/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Técnica responsável pela elaboração do Protocolo Clínico e de Dispensação da Semaglutida, para tratamento da Obesidade Mórbida, no âmbito municipal:

- Diego Crespo de Figueiredo Rodrigues – matrícula nº 41.742;
- Ligia de Carvalho Ferreira – matrícula nº 408.444.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 27 de março de 2025.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 159/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Teresa Cristina dos Santos Souza, matrícula 21589 para responder pela Coordenação de Neuro reabilitação infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 12 de Junho de 2025.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de serviço - Processo Administrativo nº 400954/2025.
 II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica do tipo “Home Care”, para pacientes (adultos e pediátricos)– contrato nº 057/2025-FMS.
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 082/2024.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros serviços de terceiros – P.J.
 V – Empenho: nº 1035/2025 – Global, emitido em de 10/06/2025.
 VI – Valor do Contrato: R\$ 282.510,00
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 157.896,00
 VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
 IX – Data: 11/06/2025
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 11 de junho de 2025.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Macaé, através da Secretária Municipal de Administração, tornar público que diante dos elementos que instruem o processo administrativo no 2.446/2025 DECIDE por conhecer o recurso interposto pela empresa, ELETROPARTES PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.093.807/0001-40 e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo em seu inteiro teor, a penalidade aplicada nos autos do Processo nº 34.445/2024 e publicada no jornal Diário Oficial de Macaé, edição nº 1112, página 03, em 17/12/2024.

Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 518/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 12098/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Dariella Correa da Silva, do cargo de Professor A I-G, matrícula 43611, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 01 de abril de 2025.

Macaé, 09 de Junho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 519/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 11982/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Joyce Galante Maciel, do cargo de Assistente de Administração e Logística I-A, matrícula 44446, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 02 de abril de 2025.

Macaé, 09 de Junho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 520/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 11873/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Shalline Hermes Sampaio, do cargo de Farmacêutico, matrícula 47059, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 02 de abril de 2025.

Macaé, 09 de Junho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA							
CNPJ Nº 59.269.654/0001-68							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400648/2024							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 018/2025							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA MONITORIZAÇÃO DE ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA E CONSCIÊNCIA COM CESSAÇÃO DE MONITORES EM REGIME DE “COMODATO”							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA							
AMPLA PARTICIPAÇÃO – LOTE ÚNICO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.1	456172	Sensor Uso Médico Aplicação; P/ Monitorização Nível de Consciência Em Anestesia, Material 1: Polímero C/ Gel, Modelo: De Testa, Componentes: C/ 4 Eletrodos, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo de Fixação: Adesivo, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica, Esterilidade: Uso Único; Dados Adicionais: Sensor adesivo, de uso único, para monitorização do índice de sedação anestésica, que permita a captação de sinais elétricos cerebrais, monitorando o índice de sedação anestésica e nível de consciência em pacientes adultos; Dimensões aproximadas: 27,94 cm x 2,54 cm; Peso aproximado do produto: 3,7 gr.; Conector confeccionado com policarbonato plástico; Adesivo hipoalérgico; Circuito confeccionado por poliéster flexível; Composto por 04 (quatro) eletrodos no sensor; Eletrodo em Gel aquoso de potássio clorídrico (KCL). O disco do eletrodo deverá ser confeccionado em plástico nylon; A esponja do sensor deverá ser confeccionada por espuma de poliuretano e poliéster; deverá ser isento de Latex e PVC. Deverá vir embalado individualmente em material que proteja a integridade e funcionalidade do produto. Deverá constar na embalagem rotulagem com informações conforme regulamentada na RDC nº 751/2022 artigos 46 e 47 no que couber.	Unidade	4.429	R\$ 187,45	R\$ 830.216,05	MEDTRONIC – AUTO SUTURE / COVIDIEN
1.2	456173	Sensor Uso Médico Aplicação; P/ Monitorização Nível de Consciência Em Anestesia, Material 1: Polímero C/ Gel, Modelo: De Testa, Componentes: C/ 4 Eletrodos, Tamanho: Tamanho Infantil, Tipo de Fixação: Adesivo, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica, Esterilidade: Uso Único; Dados Adicionais: Sensor adesivo, de uso único, para monitorização do índice de sedação anestésica, que permita a captação de sinais elétricos cerebrais, monitorando o índice de sedação anestésica e nível de consciência em pacientes adultos; Dimensões aproximadas: 27,94 cm x 2,5 cm; Peso aproximado do produto: 3,7 gr.; Conector confeccionado com policarbonato plástico; Adesivo hipoalérgico; Circuito confeccionado por poliéster flexível; Composto por 04 (quatro) eletrodos no sensor; Eletrodo em Gel aquoso de potássio clorídrico (KCL). O disco do eletrodo deverá ser confeccionado em plástico nylon; A esponja do sensor deverá ser	Unidade	348	R\$ 245,00	R\$ 85.260,00	MEDTRONIC – AUTO SUTURE / COVIDIEN
					VALOR TOTAL REGISTRADO:		R\$ 915.476,05

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 521/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 11743/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Paulo de Tarso de Castro Peixoto, do cargo de Musicoterapeuta III-G, matrícula 17828, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 01 de abril de 2025.

Macaé, 09 de Junho de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 524/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 367/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) OLGA IZABEL DOS SANTOS GARRIDO, Artífice, matrícula(s) 42.805.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 11 de junho de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 522/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 1053/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Isabel Ferreira Gomes, do cargo de Ouvidor I-A, matrícula 44005, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Macaé, 09 de Junho de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1222, Ano VI, 06 de Julho de 2025, na Página nº 7, na Portaria SEMGESP n.º 506/2025.

Onde se lê:

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dra. Gabriela Amaral Silva de Assis Miranda-803.020

Leia-se:

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 523/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 366/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) JULIETE ABREU DA COSTA FARIA, Assistente de Administração e Logística, matrícula(s) 27.348.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 11 de junho de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



PORTARIA SEMGESP Nº 526/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetidos à avaliação médica, tendo sido considerados aptos por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos públicos de provimento efetivo para os quais foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Os nomeados deverão comparecer ao Auditório do Paço Municipal, situado à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 534, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL: 17/06/2025 às 09h

Class.	Nome	Cargo	Pcd	Negro
1ª	Camilla Sena Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
2ª	Caio Tavares Dos Santos Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
3ª	Dhaysa Cristy Cardoso Dos Santos Cruz	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
4ª	Josiane Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
5ª	Bruno Da Silva Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
6ª	Jessyca Manhães Lemos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
7ª	Sandra Cristina Mathias Ferreira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
8ª	Monique Carneiro De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		*
9ª	Thais Xavier De Assumpção	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
10ª	Lays Medeiros De Jesus	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
11ª	Osmar Jacinto De Oliveira Júnior	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
13ª	Alessandra Dias Soares Martins	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
14ª	Marcelo Monteiro Da Costa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
15ª	Eduardo Sanches Prado	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
16ª	Lucas Da Silva Tavares	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
17ª	Isabela Apolinário De Souza Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
18ª	Paulo Augusto De Lima Alves	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
19ª	Bruno Melo Machado	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR



238	Bruno Prateres Martins	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
251	Daniel Bandy Ferreira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
269	Carlos Leonardo Biele Henriques	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
299	Nathan De Freitas Sabino	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
318	Fábio De Sousa Lima	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	*	S
368	Robson Bento Freitas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
669	Luiz Carlos Ribeiro Benevides	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
689	Felipe Viana Catão	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
719	Diego Rodrigo Da Silva Lopes	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
739	Pedro Madruga Souza Telles De Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
789	Matheus Marques Malheiros	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
859	Ranna De Jesus Ambrosio	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1529	Fernando Macedo Do Prado	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
19	Camilla Franquini Pereira	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
29	Mariana Marujo Veloso	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
39	Fábio Ferreira Da Silva	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
59	Aldira Siqueira De Sant Anna	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
69	Monique Soares Maia Medeiros	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
79	Gielle De Paula Simão Lopes	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
189	David Do Nascimento Luz	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
599	Kelly Cristina De Oliveira Andrade	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	S	*
29	Leonardo Araújo Fernandes Do Nascimento	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
39	Gabriel De Freitas Baptista Cruz	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
59	Eduardo Lassance E Silva Nicolau	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
69	Daniel Scanoni Costal Alkano	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
159	Lucas Maken Da Silva Oliveira	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	S	
209	Tairon Thales Batista Galvão	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	S	
309	Leomário Ribeiro Masciel Da Silva	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	S	
19	Ribeca De Oliveira Freitas	PROFESSOR C - HISTÓRIA		
29	Guilherme Muniz Safadi	PROFESSOR C - HISTÓRIA		
39	Samuel Henrique Costa Montreozol	PROFESSOR C - HISTÓRIA		*
69	Claudio Eugenio Da Silva Loyola Junior	PROFESSOR C - HISTÓRIA		
179	Vinicius Andrade Nunes	PROFESSOR C - HISTÓRIA	S	
289	Davi Souza Dias	PROFESSOR C - HISTÓRIA	S	
19	Rafael Moura Machado	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
29	Mateus Sampaio Freinkel Rodrigues	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
39	Rafael Sá Rego De Azevedo	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
49	Arthur Alves Bispo Dos Santos	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
59	Herberto Serpa Alves Nunes Klein	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
69	Ana Lucia Teixeira	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		*
209	Jonathan Machado Gartzke	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	S	
279	Lucas Leal De Almeida	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	S	
639	Gabriel Silva Cavalcante Costa	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	S	S
349	Ruth Pereira Catmaiba	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
359	Jorge Anderson Alencar Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
379	Ana Beatriz De Oliveira Almeida	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
389	Valquíria Mello Dos Santos Pinto	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
399	Carlos Eduardo Moraes Nascimento	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
409	Ana Carolina Tavares Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
429	Pedro Henrique Correa Bento	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
439	Alexander Nery Santos Filho	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
449	Julia Ferreira Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
469	Leonardo De Souza Soares	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
479	Gabriel Mello Garret De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
519	Isadora Da Castro Martins	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
539	Daniel Lacerda Marchon	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
559	Camila Katia Da Silva Tostes	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		

569	Laleska Do Nascimento De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
579	Willker Lopes De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
589	Gil Vicente Junqueira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
599	Joelson Vasconcelos Toledo Junior	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
609	Daniele Costa Hipólito De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
619	Silas Carvalho Fidelis	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
629	Jade Caitano Alves De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
639	Beatriz Lima Nery Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
649	Luiz Guilherme Dias Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
659	João Ricardo Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		

AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL: 17/06/2025 às 13h

Class.	Nome	Cargo	PCD	Negro
679	Jéssica Da Silva Diniz	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
709	Vanessa Magalhães Soares	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
729	Mariana Eduarda Soares Andrade	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
749	Isadora Magalhães Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
759	Patricia Reis Chagas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
769	Marcelle Dos Reis Davila	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
779	Felipe Teixeira Moreira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
809	Vitor Hugo Patricio De Sousa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
819	Worlandelino Inacio Mesquita	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
829	Waleska Viana Bezerra Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
839	Lilliane Araújo De Freitas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
869	Anne Pontes Zullo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
879	Ulisses Calçada Evangelista	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		*
889	Vivian Machado Aguiar	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
899	Aline Da Silva Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
909	Fátima Beatriz Rosa Pereira Lima	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
919	Juliana Santos Souza De Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
929	Alan Sampaio Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
939	Luciano Simões Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
949	Natália Aguiar Rossi	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		
1019	Miguel Franklin Jardim Teixeira	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1039	Gabriel França Fernandes	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1189	Victor Dos Santos Nascimento	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1239	Samira Evangelista Cardoso	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1419	Janaina Pereira Martins	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1639	Pâmela De Paula Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1649	Josemi Lima Charles	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1669	Sabrina De Oliveira Santoro	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1729	Thiago Brum Nicodemos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1829	Ruanna Estefani Santos Costa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1919	Larissa Carvalho Dantas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
1949	Dalaine Carla Chagas Pacheco	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
2989	Jeanne Daniele Queiroz De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
4659	Eduardo Batista De Moura	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
5419	Jader Pakrauskas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
7969	Juliana Macedo Barbosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
10169	Pamela Pereira Luiz	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
10549	Élida De Carvalho Mota Magalhães	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
10879	Ana Clara Estrela Gonçalves	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
11189	Thiago Sousa Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	S	
29	Rodolfo Fernandes Da Cunha Rodrigues	PROFESSOR C - CIÊNCIAS		*
19	Rodrigo Da Silva Fraga De Souza	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		
29	Yuri De Moraes Cordeiro	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		
69	Luiz Felipe Da Cruz Rangel	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		

179	Kezia Ventura Cabral Scafura	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		
189	Tatiana Borin	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		
359	Lucas Aguiar Magalhães	PROFESSOR C - ED. FÍSICA		S
109	Camilla Martins De Almeida Barbosa	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
119	Frederico Rangel Nogueira	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
109	Matheus Porto Feres	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
89	João Luiz Garcia Guimarães	PROFESSOR C - HISTÓRIA		
309	Daniel Rodrigues Da Silva Marques	PROFESSOR C - HISTÓRIA		S
19	Gabriel Rocha Pimentel	PROFESSOR C - ARTES		
29	Leticia Nogueira Gelabert	PROFESSOR C - ARTES		
49	Janaina Barbara Rangel Silva	PROFESSOR C - ARTES		*
69	Katia Neves Carvalho	PROFESSOR C - ARTES		
89	Bruno Salgueiro Baptista	PROFESSOR C - ARTES		
339	Leticia Pacheco Vasconcelos Bastos Cunha	PROFESSOR C - ARTES		S

Macaé, 13 de Junho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de PessoasESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE
E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº 085/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria PMM Nº 669/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando indicações do poder público municipal, bem como representações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para integrar o Comitê Intersetorial da Primeira Infância com a função de elaborar o Plano de Ação da Primeira Infância, bem como, monitorar, avaliar e atualizar periodicamente o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI);

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

Coordenação do Comitê: Janaína Bárbara Rangel Silva - Mat. 44582

Titular: Camila Monteiro Saraiva Goulart – Mat.39062 e 801937

Suplente: Orclêia Baeta Motta Monteiro – Mat. 17771

Secretaria de Planejamento e Gestão / Escritório de Gestão, Indicadores e Metas - EGIM

Titular: Carla Maria Tavares Sancho - Mat. 45541

Suplente: Darana Carvalho de Azevedo - Mat. 39005

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Bruno de Souza Freitas - Mat.11023

Suplente: Leonardo dos Santos Ferreira - Mat. 408835

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Michelle da Silva Escobar - Mat 27898

Suplente: Liana do Amaral – Mat. 28003 e 43779

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Lopes de Abreu Bandeira – Mat.45661

Suplente: Iracema Hespagnol Macedo Francesconi – Mat. 39379

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Janine dos Santos Parente Martins – Mat. 408801

Suplente: Janaina Pinheiro Ferreira Gomes – Mat. 9404 e 22240

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Titular: Rui Paiva - Mat. 2643/2025

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Titular: Daniele Jadejschi da Silva - Mat.408034

Suplente: Patrícia Santana - Mat. 408078

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Leonardo Cunha Medeiros - Mat. 10990

Suplente: Deroce Barcelos Alves - Mat. 27809

Conselho Tutelar

Titular: Cintia Carla da Silva Rasma - Mat. 407164

Suplente: Anete da Silva Donola Souto Maior - Mat. .408211

OSC Lar de Maria

Titular: Alessandra Gonçalves Barros - CPF Nº017.759.387-35

Art. 2º - O Plano de Ação da Primeira Infância (PMPI) terá vigência de 04(quatro) anos e subsidiará a elaboração do Plano Plurianual (PPA);

Art. 3º - As secretarias diretamente responsáveis pelos dados necessários para monitoramento do PMPI deverão fornecer dados periódicos ao Comitê para que ele possa elaborar o relatório que subsidiará o monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé - CMDDCA;

Art. 4º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Raony Potiguara Neves do Valle
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização da Dispensa Eletrônica nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de materiais gráficos, destinados atenderem as necessidades do Programa ACESSUAS, Família Acolhedora e as Conferências do Idoso, Assistência Social e da Criança e Adolescente, conforme Processo Administrativo nº 1200045/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO a presente licitação, para que produza seus efeitos legais, no valor global de R\$ 21.031,22 (vinte e um mil e trinta e um reais e dois centavos), declarando como vencedora e adjudicatária do objeto as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17353	Confecção de Banner Front light com lona 440gr fosca em impressão UV, com tubetes de madeira e corda com a Logomarca da secretaria e/ou evento específico, tamanho 90x120cm.	M²	25	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA RJ	R\$ 39,89	R\$ 997,25
2	17353	Confecção de Faixa em lona (4x0 cor) com impressão digital de alta qualidade UV. Acabamento em bastões nas laterais, ponteiros e 2 ilhoses em cada extremidade. Com as artes e Logomarca.	M²	13	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA RJ	R\$ 45,69	R\$ 593,97
3	17353	Bloco de notas: bloco formato A5, quantidade de cor: 4/0; tipo de papel: capa couche fosco 150g. O miolo papel offset 90g; extra: espiral simples, cada unidade com 50 folhas.	UN	550	JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720 ES	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
4	17353	Credencial formato a6 (10,5cmx14,8cm), com impressão frontal, 4x0 cores, papel couché fosco 300g, com acabamento em 2 furos, sem encolimento e com cordão branco (sem montagem), sendo possível a divisão do quantitativo indicado com artes e cores diferentes.	UN	800	53.077.828 SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS PR	R\$ 1,10	R\$ 880,00
5	17353	Confecção cartazes com impressão e/ou estampada com a Logomarca da secretaria e/ou informações sobre evento específico, tamanho A3.	UN	620	60.811.275 CARLOS ALEXANDRE ALVARENGA DE OLIVEIRA RJ	R\$ 2,90	R\$ 1.798,00
6	17353	Confecção folder duas dobras personalizado A4 com impressão e/ou estampada com a Logomarca da secretaria e/ou informações sobre evento específico, tamanho A4.	UN	13.000	JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720 ES	R\$ 0,25	R\$ 3.250,00
7	22551	Confecção de Bolsas (ecobag) Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru 213 g/m2, nas dimensões 44x42x10cm, utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça do ombro deve ser produzida com fita de algodão cru trançado de 60cm e 30mm de largura. Sua personalização deve ser feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x20cm. O produto será totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional.	UN	800	M J A SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ	R\$ 14,14	R\$ 11.312,00

Macaé, 13 de junho de 2025

Daniel Raony Potiguara Neves do Valle

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL BOLSA-ATLETA Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.587/19 de 01 de agosto de 2019, alterado Lei 4.966/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento público 001/2025 do Programa Bolsa Atleta;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da publicação de uma ERRATA junto a Portaria 11/2025, diante da não publicação de atletas que foram contemplados junto ao programa Bolsa Atleta;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a todos os interessados a inclusão dos atletas abaixo relacionados na listagem final e definitiva dos atletas contemplados do programa Bolsa Atleta Edital 001/2025;

Nº PROTOCOLO	NOME
4538	GIULIA CARVALHO BORDIN BARROS
4575	ANA PAULA CARVALHO BORGES MACHADO
4576	SUALLAN DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
5383	JONATHAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
5497	ISRAEL VIANA FERREIRA
5722	DEIVID DA SILVA OLIVEIRA MORAES
5930	ARTHUR CUNHA DE MELO
6050	MARIA ALICE SANTIAGO LEITE DA SILVA
6186	HENRISON DAVI NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
6227	MARCOS JOSE DE MATOS MACHADO

Art. 2º. A assinatura do Termo de Adesão do Programa Bolsa Atleta, referente aos atletas acima descritos, ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, das 0900h às 1600h, na sede administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Ginásio Poliesportivo Engenheiro Mauricio Bittencourt, localizado à Alameda Manoel Pereira Carneiro Da Silva, s/nº., Bairro Sol y Mar - Macaé, RJ.

Art. 3º. A Assinatura do presente termo devera ser realizada pelo próprio atleta ou pelo seu representante legal, se o mesmo for menor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2025

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	10/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 5.177.242,11
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	10/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.711,38
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	10/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 7.347,76
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	10/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 3.397.575,42
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	10/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 8.637.646,99
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	11/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 35.693,52
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	12/06/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 26.251,87

Macaé, 13 de junho de 2025.

Carlos Wagner de Moraes
 Secretário Municipal de Fazenda

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA! **TRÂNSITO RESPONSÁVEL**

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



DISQUE RACISMO

22 99244.7709

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO SEMED Nº 004/2025

Dispõe sobre a delegação de atribuição de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas de principais estabelecida no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a faculdade quanto à delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº346/2025;

CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente nomeado através da Portaria nº. 0945/2025, de 02/04/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições e competências pertinentes referentes ao Processo Administrativo nº 37286/2024, cujo objeto se trata da necessidade de contratação de serviços especializados de análise de vulnerabilidades com plataforma integrada de governança digital, adequação à LGPD e cibersegurança, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Macaé, ao titular da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, devidamente nomeado pela Portaria 1070/2025, em especial quanto à ordenação de despesas e demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2º O Secretário Municipal de Educação, poderá, a qualquer momento, avocar para si, as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de junho de 2025.

**MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 115/2024-SEMED – Processo nº 600.737/2023.

II – Termo Aditivo: Alteração quantitativa, nos termos do art.125, caput da Lei 14.133/2021 – Contrato nº 115/2024-SEMED

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2024.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0030.2.020.000 - Apoio ao Programa Saúde na Escola	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	499	573-ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	001631/2025

V – Empenho: 001631/2025 – Global, emitido em 30/05/2025.

VI – Valor do Contrato: R\$ 78.165,90

VII – Valor Suprimido/ Acrescido: R\$ 18.970,90

VIII – Percentual total de alterações: 24,27%

IX – Valor total após Aditivo: R\$ 97.136,80

X – Valor Empenhado: R\$ 18.970,90

XI – Data da Assinatura: 06/06/2025

XII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA.

Macaé, 10 de junho 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº 75.377/2024, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de climatização, ventilação e exaustão mecânica no Paço Municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e manutenção. Empresa(s) vencedora(s): WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ: 03.117.803/0001-19 valor total R\$ 5.995.258,78 (Cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.
Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

ERRATA

Referente à Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2023- SEMINF - Concorrência Pública nº 003/2022- SEMINF - Processo Administrativo nº 19565/2019

2) ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

“ Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendendo o período de 24/06/2024 à 24/06/2025”.

2.1. LEIA-SE NA CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendendo o período de 23/06/2024 à 22/06/2025.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 76379/2022

II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 022/2023 – SEMINF

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2023- SEMINF

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 154510003.1.099 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 4215

V – Número do Empenho : 001456/2025– Global, emitido em 13/05/2025

VI- Valor do Empenho :R\$ 276.499,00

VII- Valor do Contrato: R\$ 396.499,00

VIII- Prorrogação de Prazo: 180 (cento e oitenta) dias de prestação de serviços e 180

(cento e oitenta) dias de vigência contratual

IX– Data da Assinatura: 23/05/2025

X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA ZÍGUIA ENGENHARIA LTDA.

Macaé, 23 de maio de 2025.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 42.972/2023
 II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 024/2024 – SEMINF
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2024 – SEMINF
 IV – Crédito: Programa de Trabalho: 174510071.2.191- Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 4426
 V – Empenho: nº 001754/2025 – Global, emitido em 11/06/2025
 VI – Valor do Empenho: R\$ 7.669.581,71
 VII – Valor do Contrato : R\$ 13.147.854,40
 VIII- Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de vigência contratual
 IX – Data da Assinatura: 12/06/2025
 X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA, AGUAMAR DE MACAÉ COMÉRCIO DE ÁGUAS E SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 12 de junho de 2025.

**RODRIGO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

PORTARIA Nº: 009/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo nº 76.403/2024, contrato 030/2024 SEMINF, Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de construção de Praça no Aterrado do Imburo, no bairro Ajuda de Cima, Macaé, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra..

GESTOR DO CONTRATO

Tamiris Silva Dos Santos Chiaretti– Matrícula 27467

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Khristiano Boquimpani Cuco Calvelli – Matrícula 44753

Manoela Nunes Barreto – Matrícula 12339

Suplente: Milena Laterça Cardoso – Matrícula 39838

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de Setembro de 2024.

Macaé, 13 de Junho de 2024.

Republicado por incorreção

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 19.565/2019
 II – Espécie: Alteração de Valor e Prorrogação de Prazo – Contrato nº 018/2023 – SEMINF
 III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 003/2022-SEMINF
 IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 123650021.1.031 - Elemento de Despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Código Reduzido nº 687
 V – Número do Empenho : 001711/2025– Global, emitido em 05/06/2025
 VI- Valor do Empenho :R\$ 883.284,77
 VII- Valor do Aditivo: R\$ 883.284,77
 VIII- Prorrogação de Prazo:180 (cento e oitenta) dias de execução de obras e 180 (cento e oitenta) dias, de vigência contratual
 IX– Data da Assinatura: 11/06/2025
 X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 11 de junho de 2025.

**MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Termo de Apostilamento: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no 75.453/2025

II –Espécie: Reajuste dos preços referente à 1ª (primeira)) periodicidade – Setembro/2023 a Setembro/2024 -Contrato nº 059/2023

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 021/2023 - SEMINF

IV– Crédito: Programa de Trabalho: 154510003.1009-Elemento de Despesa: 44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód: 4255

V – Empenho: nº 001677/2025 - Global, emitido em 04/06/2025

VI – Valor do Apostilamento : R\$ 101.804,00

VII –Valor do Empenho R\$ 101.804,00

VIII Data da Assinatura: 12/06/2025

IV – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA PPE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Macaé, 12 de junho de 2025.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
FELIPE PEREIRA BASTOS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

PORTARIA Nº: 008/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo nº 75365/2024, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de consumo e equipamentos.

GESTOR DO CONTRATO

Ligia Vaccari Quaresma – Matrícula 27.635

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dayana de Miranda Pimentel – Matrícula 29420

Vitor Magalhães Gonçalves – Matrícula 38605

Suplente: Marineia da Conceição da Silva – Matrícula 4657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de Junho de 2025.

**Macaé, 12 de Junho de 2025.
FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Termo de Apostilamento: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no 75.517/2024

II –Espécie: Reajuste dos preços referente à 1ª (primeira)) periodicidade – Abril/2023 a Abril/2024 -Contrato nº 039/2023

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 005/2023 - SEMINF

IV– Crédito: Programa de Trabalho: 133910003.1.009-Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód: 4767

V – Empenho: nº 001678/2025 - Global, emitido em 04/06/2025

VI – Valor do Apostilamento : R\$ 270.141,13

VII –Valor do Empenho R\$ 270.141,13

VIII Data da Assinatura: 11/06/2025

IV – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO M. ALVES LITORAL.

Macaé, 11 de junho de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA SMC Nº 030/2025

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo: 8338/2023, com o objeto "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços nos órgãos/equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura." Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Angélica Pereira da Cruz Gonçalves – Matrícula 39409

Fiscais:

Cristiano Amado de Souza – Matrícula 408.304

Bianca Celestino Gomes – Matrícula 408.749

Naíme Pereira Prata Degel - Matrícula 408.816

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA SMC nº 031/2025

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo 1319/2025, com o objeto "Contratação da Banda Cólera para apresentação no Festival Quebra-Mar 2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Macaé e da Prefeitura Municipal de Macaé". Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Bianca Celestino Gomes – Matrícula 408.749

Fiscais:

Letícia da Silva Moraes Tereza – Matrícula 22500

Nataniele Moura Pascoal – Matrícula 44157

Autran Luiz da Costa Santos – Matrícula 408751

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI 002013/2025.

II – Objeto: Contratação de artista para atender ao projeto "FESTA DE SÃO PEDRO" que será realizado na BARRA DE MACAÉ-RJ no dia 26 de junho de 2025 às 22:30 horas.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – PJ – Código Reduzido nº 4871.

V – Empenho Ordinário nº: 001758/2025.

VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.

VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.

IX – Data da assinatura: 13/06/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e R. F. DOS SANTOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.

Macaé, 13 de junho de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI 002095/2025.

II – Objeto: Contratação de artista para atender ao projeto "FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA" que será realizado no CENTRO DE MACAÉ-RJ no dia 21 de junho de 2025 às 20:00 horas.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4868.

V – Empenho Ordinário nº: 001760/2025.

VI – Valor da Contratação: R\$ 8.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 8.000,00.

VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.

IX – Data da assinatura: 13/06/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ALVARO JULIO SANTOS BARREIROS.

Macaé, 13 de junho de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Portaria CGM 005/2025

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal n.º 14.133/2021, que regulamenta o Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 187/2011, Lei Municipal n.º 4.960/2022 e Decreto Municipal n.º 026/2023 que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, devidamente nomeado pela Portaria n.º 008/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento, gestão e fiscalização contratual cujo objeto será "Contratação de serviços de capacitação de servidor, por meio de participação no treinamento sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), incluindo Decreto n.º 11.948/2024, que ocorrerá nos dias 30 de junho a 01 de julho de 2025", autuado nos autos do Processo Administrativo SEI - 1879/2025.

Gestor Contratual:

Pablo Ramon Soares de Souza – Matrícula n.º 27.413

Comissão de Fiscalização

Anderson Amaral de Moraes Ladeira – Matrícula n.º 39.145

Eva Maria Lopes de Moraes - Matrícula n.º 9.854

Adriana dos Santos Rodrigues – Matrícula n.º 44.637

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 13 de junho de 2025

**Edilson Santanna
Controlador Geral do Município**

UNIDOS CONTRA O AEDES CADA CIDADÃO É UM **AGENTE DE COMBATE**

TEM AEDES POR AI?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS

Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV torna público que, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, está inscrições para participação de servidores em evento de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, denominado XVIII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, realizado pela Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro (AEPREMRJ), nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025 na cidade de Búzios – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), Nota de Empenho nº 259/2025, de 13/05/2025, consoante Processo Administrativo nº. 310.699/2025.

Macaé/RJ, 13 de junho de 2025.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 – CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 220/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.430/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 149/2025, de 31 de março de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 18 de março de 2025, ao servidor DAMIÃO RANGEL DE SOUZA, Matrícula 10.997, no cargo de Fiscal de Tributos, Categoria III, Padrão E, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio doença nº 34.985/2024, com fundamentação no inciso I, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal Integral, no valor de R\$ 8.179,77 (oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 18 de março de 2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 221/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.402/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 11 de março de 2025, Aposentadoria por Invalidez à servidora SIMONE DE AZEVEDO FLORES, Matrícula 29.454, no cargo de Professor Orientador Pedagógico, Categoria II, Padrão F, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 37.580/2024, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal (com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41), e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar nº 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar nº 138/2009, com provento fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 222/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.872/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 03 de junho de 2025, Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSELENE REZENDE PIZZO FERREIRA, Matrícula 45.316, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão D, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 1.660/2025, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal (com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41), e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar nº 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar nº 138/2009, com provento fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 03 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



162
2772-6333



ouvidoria@macae.rj.gov.br

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 223/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREVI, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo nº 310.602/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "pensão por morte", a contar de 20 de abril de 2025, a GUTEMBERG GUIMARÃES DE LUNA, na condição de Cônjuge, a ISABELA TANTOW SILVA DE LUNA e a LAVÍNIA TANTOW SILVA DE LUNA, na condição de filhas, beneficiárias da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, AMANDA TANTOW DO ROSARIO SILVA DE LUNA, matrícula 39.252, Assistente de Administração e Logística, Categoria I, Padrão A, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 20 de abril de 2025, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, com o valor mensal de R\$ 2.297,56 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2025, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

DISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERC. (%)
Gutemberg Guimarães de Luna	Cônjuge	21.05.1977	33,33
Isabela Tantow Silva de Luna	Filha	11.11.2013	33,33
Lavinia Tantow Silva de Luna	Filha	05.02.2024	33,33

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 13 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 224/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.481/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 173/2025 de 10 de abril de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, a contar de 11 de abril de 2025, Aposentadoria Compulsória ao servidor CARLOS ALBERTO PINTO, matrícula 21.842, Motorista de Ambulância, Categoria III, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de idade em 11/04/2025, conforme ofício de nº 082/2025 de 07 de abril de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEMGESP, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015) e inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), calculado de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, §§ 5º e 6º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, acrescidos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 11 de abril de 2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 13 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DA COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACAÉ-RJ

Dispõe sobre a classificação de risco sanitário para atividades econômicas de preparação de alimentos para atendimento ao público no município de Macaé e dá outras providências.

A Comissão Técnica da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária, por meio do Coordenador Especial de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N.º 296/2021 que regulamenta a Simplificação de Licenciamento Sanitário na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária e dá outras providências;

Considerando que o Artigo 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 10.178/2019, e os Artigos 6º, § 1º, e 8º, Parágrafo único, da Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, autorizam os órgãos e entidades responsáveis pela classificação de risco a suplementar as classificações de risco I e II de acordo com as especificidades locais;

Considerando a Resolução SES Nº 2191, de 02 de dezembro de 2020, que estabelece as listas e critérios para Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sujeitas à vigilância sanitária no Estado do Rio de Janeiro, incluindo atividades classificadas como "Dependente de Informação" no seu Anexo IV;

Considerando que, na realidade e peculiaridades do Município de Macaé, as atividades de preparação de alimentos para atendimento ao público, mesmo aquelas classificadas como "Dependente de Informação" na esfera estadual, apresentam características operacionais e riscos inerentes que justificam sua classificação como Médio Risco (Risco 2) para fins de licenciamento sanitário municipal, visando garantir a segurança da população e a efetividade das ações de vigilância sanitária pós-licenciamento;

Considerando a necessidade de uniformizar e simplificar os procedimentos de licenciamento sanitário no âmbito do Município de Macaé, proporcionando maior clareza e previsibilidade aos empreendedores, em conformidade com os princípios da simplificação e da classificação baseada em risco, permitindo a liberação automática do licenciamento seguida de fiscalização posterior para as atividades de Médio Risco;

Considerando que as ações destinadas ao licenciamento devem atender, especialmente, para o atendimento aos requisitos contidos nas Legislações e Resoluções vigentes e ainda às premissas: a) simplificação; b) uniformização dos procedimentos e c) linearidade dos atos processuais:

DETERMINA:

Art. 1º. Estabelecer a classificação de Risco 2 (Médio Risco) para as atividades econômicas de preparação de alimentos para atendimento ao público listadas no Anexo Único desta Resolução, que são classificadas como "Dependente de Informação" na Resolução SES Nº 2191, de 02 de dezembro de 2020, com base nas especificidades locais do Município de Macaé.

Art. 2º. As atividades classificadas como Risco 2 (Médio Risco) por esta Resolução Municipal seguirão o procedimento de licenciamento sanitário com liberação automática após o registro, mediante autodeclaração de responsabilidade do empresário e/ou responsável técnico, estando sujeitas à fiscalização posterior ao início de suas operações, em conformidade com o disposto na legislação federal e estadual pertinente ao Médio Risco.

Art. 3º. O Anexo Único desta Resolução apresenta a lista das atividades econômicas abrangidas por esta classificação, indicando o CNAE, a descrição da atividade, a classificação na Resolução SES Nº 2191 e a nova classificação municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, no que se refere à classificação de risco sanitário municipal para as atividades específicas listadas no Anexo Único desta Resolução.

Macaé, 11 de junho de 2025

CAMILA ALMEIDA DA SILVA SALLES
COORDENADORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRÍCULA 39885

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL DE RISCO SANITÁRIO PARA ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS
(Conforme Art. 1º e 3º da Resolução Municipal nº 02/2025)

CNAE	Atividade Econômica	Classificação na Resolução Municipal
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Risco 2
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Risco 2
4723700	Comércio varejista de bebidas	Risco 2
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Risco 2
4729602	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Risco 2
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco 2
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Risco 2
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Risco 2
1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Risco 2
5611201	Restaurantes e similares	Risco 2



PORTARIA COVISA Nº. 003/2025

Dispõe sobre a divulgação de listagem atualizada dos estabelecimentos licenciados por esta Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária no mês de maio/2025.

O Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a publicidade e transparência dos estabelecimentos que receberam outorga (Certidão de Dispensa de Licenciamento Sanitário, Licença Sanitária, Certidão de Regularidade Sanitária de Veículos, Certidão de Regularidade Sanitária de Ambulantes, entre outros); e em conformidade com a legislação sanitária vigente, resolve:

Art. 1º - Publicar relação dos estabelecimentos que tiveram suas outorgas emitidas por esta Coordenadoria no mês de maio/2025.

Art. 2º - As informações detalhadas estão referentes a todas as Outorgas estão disponíveis para consulta na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária.

Macaé/RJ, 11 de junho de 2025.

CAMILA ALMEIDA DA SILVA SALLES
COORDENADORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRÍCULA 3985



ANEXO I – COORDENADORIA TÉCNICA DE ALIMENTOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
GENKI DISTRIBUIDORA LTDA- EPP	23.472.785/0001-09
D S M PORTO HORTIFRUTI ME	31.117.604/0001-46
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
46.347.538 MIGUEL CARVALHO FILHO ME	46.347.538/0001-78
DELIVERY MACAR BURGUER LTDA- ME	33.951.870/0001-03
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME	13.086.436/0001-97
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME	42.909.517/0001-48
TRANSPORTADORA NORTE FLUMINENSE DE MACAÉ LTDA	30.411.573/0001-79
TRANSPORTADORA NORTE FLUMINENSE DE MACAÉ LTDA	30.411.573/0001-79
TRANSPORTADORA NORTE FLUMINENSE DE MACAÉ LTDA	30.411.573/0001-79
TRANSPORTADORA NORTE FLUMINENSE DE MACAÉ LTDA	30.411.573/0001-79
BOA PRAÇA IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	39.786.504/0005-48
BOA PRAÇA IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	39.786.504/0005-48
BOA PRAÇA IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	39.786.504/0005-48
L S PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS ME	33.191.847/0001-50
UNIDADE CATERING LTDA	12.227.894/0001-36
KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME	11.796.989/0001-08
EFICAZ TRANSPORTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	34.655.648/0001-15
EFICAZ TRANSPORTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	34.655.648/0001-15
EFICAZ TRANSPORTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	34.655.648/0001-15
EFICAZ TRANSPORTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	34.655.648/0001-15
EFICAZ TRANSPORTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	34.655.648/0001-15
M.J.X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	33.629.787/0001-04



CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE AMBULANTES

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
LORANNY MONSHER DA CUNHA	113.789.317-69
FRANKLIN FERREIRA	030.573.297-80

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
DONA DONUTS CAFETERIA LTDA- ME	55.879.091/0001-79
BARROSO & ALIMETAÇÃO LTDA - MR	47.522.985/0001-89
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	42.591.651/1244-62
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	42.591/1178-78
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	42.591.651/2264-60
J M DE SOUZA GONZAGA ME	13.103.975/0001-97
AGRO COMÉRCIO DE FRUTAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	49.797.948/0001-09

BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
GENKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	39.366.037/0001-73

LICENÇA SANITÁRIA

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
BOLA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA- ME	41.071.360/0001-61
ABREU E MOTHE HOTEIS LTDA	10.830.047/0001-36
REI DO GELO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	55.790.238/0001-50
OPEN SEA CATERING OFFSHORE LTDA.	54.272.259/0001-10
NDGE PADARIA E CONFEITARIA LTDA -ME.	07.291.299/0001-20
I C OTTE MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA ME	04.287.847/0001-27
PACIFIC CATERING DE MACAÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UNIPESSOAL LTDA	10.600.859/0001-95
MBETIBA PALACE HOTEL LTDA - EPP.	07.765.401/0001-81
ADRIANA BARBOSA DA SILVA COMÉRCIO - ME	43.732.009/0001-08
PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME	54.736.250/0001-13
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	42.591.651/2115-19
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	42.591.651/2115-19
ACRUBIM CHOCOLATES LTDA	51.677.746/0001-75
MASSIMA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA	01.948.135/0073-10
LUCIANO PINTO DA SILVA 05538554767	24.614.179/0001-35
HM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56.343.490/0001-83
POSTO DE GASOLINA ALESSANDRA LTDA	29.705.985/0001-32
TOTAL SHIP SUPRIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME	13.157.056/0001-04
VIEIRA E VIEIRA SUPERMERCADO LTDA	23.329.763/0001-86
RUAN C ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.	45.239.342/0001-05
SANTA LENHA DELIVERY LTDA - ME	59.122.771/0001-02
KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	11.796.989/0001-08
EQUILIBRIUM PRODUTOS NATURAIS E DELICATESSEN LTDA - ME	26.451.370/0001-39
SOEXDO DO BRASIL COMERCIAL S.A	49.930.514/3652-22
JEA SERVIÇOS E PESCADOS EM GERAL LTDA - ME	33.667.798/0001-89
INBRASAS ESPETOS LTDA - ME	55.360.320/0001-44
L V VICENTE EMPORIO - ME	46.053.418/0001-68
GRIT HOTELARIA E TURISMO LIMITADA - ME.	36.416.496/0001-26
RADIO BOIRE BAR E CAFE LTDA - ME	49.867.026/0001-20
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MANAH LTDA - ME	02.454.147/0001-87
PROCATERING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME	59.309.043/0001-04

ANEXO II – COORDENADORIA TÉCNICA DE FARMÁCIA

CERTIDÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETIÓICAS

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
DROGARIA BITENCOURT DE OLIVEIRA & CIA LTDA	30.156.522/0001-48
DROGARIAS PACHECO S/A	33.438.250/0112-82

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	09.452.900/0003-06

LICENÇA SANITÁRIA

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
BELA FERRAZ COSMÉTICOS LTDA	28.955.146/0023-15
ATF MED DROGARIA LTDA	58.953.960/0001-56
BALBI E ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA ME	10.473.261/0001-82
DROGARIA VISCONDE DE MACAÉ LTDA	22.255.177/0001-59
EMPREENDIMENTO PAGUE MENUS S/A	06.626.253/0294-86
PORTO FARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA	13.035.041/0001-65
DROGARIAS PACHECO S/A	3.438.250/0112-82
DROGARIA RÁPIDA DO LAGOMAR LTDA - ME	09.250.930/0001-78
FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE MACAÉ	45.679.470/0001-05
FARMÁCIA FARMAPOLO LTDA	14.513.201/0001-05
FARMÁCIA ÁGUA VIVA DE MACAÉ LTDA	39.692.645/0001-78

ANEXO III – COORDENADORIA TÉCNICA DE SANEAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	09.452.900/0003-06
VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	09.452.900/0003-06
VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	09.452.900/0003-06
VIX LOGÍSTICA S/A	32.681.371/0049-17
VIX LOGÍSTICA S/A	32.681.371/0049-17
35.098.407 SILVIO CARLOS SOUZA DO ESPIRITO SANTO	35.098.407/0001-88
ARIANA RIBEIRO DUTRA	29.014.361/0001-79
M L M RODRIGUES TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	29.917.934/0001-74

LICENÇA SANITÁRIA

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
TESA-LAB TECNOLOGIA EM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	03.198.929/0001-65

ANEXO IV – COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
LUDMILA DORADA CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA	58.938.006/0001-94
A M NASCIMENTO CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA	23.455.187/0001-13
LAR NUTRICIONAL LTDA	54.544.593/0001-86

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA	29.897.642/0011-99

LICENÇA SANITÁRIA

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
VINÍCIUS ANTUNES MENEZES	078.814.667-07
SURGMED LTDA	01.867.335/0001-74
CIPEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA	50.832.886/0001-08
MGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	60.138.197/0001-51
TATHYANNA BICHARA DE SOUZA NEVES LTDA	59.584.576/0001-24
GAMACOSTA MEDICINA LTDA	60.048.207/0001-68
MEDLMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	60.184.566/0001-42
JOÃO VICTOR A. S. TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59.897.563/0001-77
COUTINHO PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59.958.085/0001-68
INSTITUTO OROFACIAL ALBERT SABIN & CIA LTDA	44.637.969/0001-43
CINTIA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59.762.763/0001-12
GAIGHER MEDICINA INTENSIVA LTDA	59.764.430/0001-22
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE RIO	33.661.745/0018-07
CRECHE E PRÉ-ESCOLA DÓ RE MI LTDA-ME	19.068.093/0001-14
FÁBIO PESSANHA WAGNER DE BRITO	072.125.367-92
ANGIOMED GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	07.874.197/0001-37
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.672.347/0076-96
KARINA MONTEIRO SOARES	83.625.917-30
MICHELLE MEIRELES FERNANDES DE PINHO TAVARES	064.041.766-37
K TEOTONIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	60.008.543/0001-87
MEYRIELEM PARAHYBA DA SILVA	162.396.197-10
RÁDIO IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA	53.693.095/0001-32
COMED- CENTRO ODONTOLÓGICO E MÉDICO DE MACAÉ LTDA	33.723.889/0001-94
LUCAS MISSIBA BRANDÃO	117.049.477-31
L MISSIBA BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.050.103/0001-27
DANIELLE F. CHAGAS	4.522.229/0001-61
CLÍNICA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR FONTES LTDA	42.799.202/0001-95
ES GASTROCLÍNICA LTDA	55.399.016/0001-00
PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S A	40.177.506/0002-76
INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO CLIGEDIMUNO- IPEC	50.708.490/0001-53
GFAN SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA	59.348.553/0001-82
LUTIESKA GARRON ENDOCRINOLOGISTA LTDA	59.996.572/0001-15
LOUISE CRESPO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	123.939.107-27
DIAGNÓSTICO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE RIO DAS OSTRAS LTDA	04.287.805/0005-42
CYNARA CAMOLÉZI DA SILVA MOURA	095.572.257-85

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024;
- 2- Processo CMM nº 155/2025 – Pregão Presencial nº 002/2023;
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa ZENOTEC BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.578.047/0001-86;
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização do Projeto de Câmara Itinerante, contemplando locação de equipamentos, fornecimento de mão de obra e material de consumo necessário;
- 5- Data de assinatura: 11/03/2025;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2025;
- 7- Valor total: R\$ 1.344.456,71 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 059/2025;
- 9- Este termo terá seus efeitos retroagidos à data de 11/03/2025.

Macaé (RJ), 21 de março de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

*Publicado por omissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024;
- 2- Processo CMM nº 0190/2025 – Pregão Presencial nº 020/2023;
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10;
- 4- Objeto: Locação do sistema integrado de segurança, que consiste em um conjunto de sistemas eletrônicos de segurança, com módulos específicos para a proteção do patrimônio, bem como dos funcionários e visitantes, incluindo manutenção preventiva/corretiva;
- 5- Data de assinatura: 21/03/2025;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2025;
- 7- Valor total: R\$ 331.692,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e zero centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 073/2025;
- 9- Este termo terá seus efeitos retroagidos à data de 21/03/2025.

Macaé (RJ), 28 de março de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

*Publicado por omissão

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE A
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO
NO TRÂNSITO
Macaé
PREFEITURA MUNICIPAL



**DISQUE
RACISMO**
22 99244.7709



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024;
- 2- Processo CMM nº 239/2025 – Pregão Presencial nº 021/2023;
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa SARTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.805.306/0001-76;
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de transmissão de rádio bidirecional digital, com suas frequências devidamente homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a Câmara Municipal de Macaé;
- 5- Data de assinatura: 30/04/2025;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2025;
- 7- Valor total: R\$ 89.499,69 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 074/2025;
- 9- Este termo terá seus efeitos retroagidos à data de 30/04/2025.

Macaé (RJ), 30 de abril de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

*Publicado por omissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 003/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 31.420.049/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffe break, coquetel, refeições e buffet de café da manhã para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

INÍCIO: 02/06/2025

TÉRMINO: 03/06/2026

VALOR TOTAL: R\$112.650,00 (cento e doze mil e seiscentos e cinquenta reais).

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3697	Serviços de Coffe Break - Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital.	Pessoas	350	R\$59,00	R\$20.650,00
4	12807	Serviços de Buffet de Café da Manhã - Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital.	Pessoas	1840	R\$50,00	R\$92.000,00
VALOR TOTAL					R\$112.650,00	

GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

- 1- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023;
- 2- Processo CMM nº 627/2025 – Pregão Presencial nº 020/2022;
- 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.677/0001-13;
- 4- Objeto: Prestação de serviços de locação de 20 (vinte) veículos, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva;
- 5- Data de assinatura: 15/05/2025;
- 6- Vigência do contrato: prorrogação do prazo contratual que terá vigência até 20/06/2025;
- 7- Valor total: R\$ 123.047,91 (cento e vinte e três mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 079/2025;
- 9- Este termo terá seus efeitos retroativos a data de 15/05/2025

Macaé (RJ), 23 de maio de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

*Publicado por omissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 004/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: L S SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 33.191.847/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffe break, coquetel, refeições e buffet de café da manhã para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

INÍCIO: 02/06/2025

TÉRMINO: 03/06/2026

VALOR TOTAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3697	Serviços de Refeição - Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital	Pessoas	500	R\$180,00	R\$90.000,00
VALOR TOTAL					R\$90.000,00	

GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 005/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BRAZÃO TUR LTDA

CNPJ Nº 05486166/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffe break, coquetel, refeições e buffet de café da manhã para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

INÍCIO: 05/06/2025

TÉRMINO: 06/06/2026

VALOR TOTAL: R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	12807	Serviços de Coquetel - Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital.	Pessoas	1.450	R\$150,00	R\$217.500,00
VALOR TOTAL					R\$217.500,00	

GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Contrato nº 004/2025;
- 2- Processo CMM nº 0332/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025;
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa ZERO INSECT PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.086.163/0001-53;
- 4- Objeto: Serviços de controle de pragas e vetores, visando a desinsetização, descupinização e desratização, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal nos prédios da Câmara Municipal de Macaé;
- 5- Data de assinatura: 20/05/2025;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;
- 7- Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
- 8- Nota de Empenho nº 070/2025;
- 9- Este contrato terá seus efeitos retroagidos à data de 20/05/2025.

Macaé (RJ), 23 de maio de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 006/2025
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SERVIIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 35.479.406/0001-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0569.2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviços de interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva nas sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macaé, de forma presencial ou remota.
INÍCIO: 13/06/2025
TÉRMINO: 14/06/2026
VALOR TOTAL: 52.848,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12637	INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (SIMULTÂNEA OU GRAVADA).	HORA	360 HORAS/ ANUAL	R\$146,80	R\$52.848,00
VALOR TOTAL					R\$52.848,00	

GABRIEL DE MIRANDA PECANHA
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0569/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA**, adjudicando o objeto em favor da empresa **SERVIIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de 52.848,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Macaé, 13 de junho de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, COQUETEL, REFEIÇÕES E BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor da empresa **BRAZÃO TUR LTDA**, vencedora do item nº 2, no valor total de R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Macaé, 05 de junho de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br



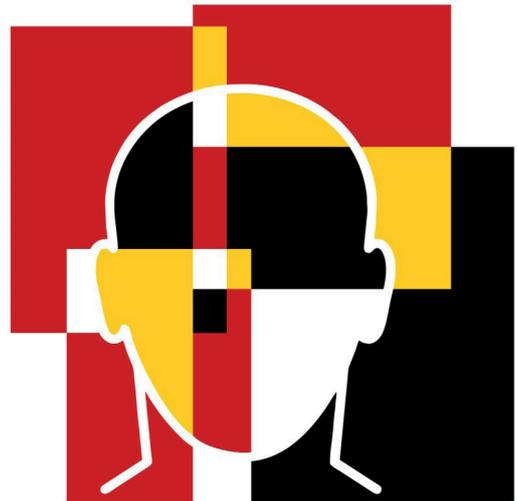
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, COQUETEL, REFEIÇÕES E BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor da empresa **FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, vencedora dos itens nºs 1 e 4, no valor total de R\$112.650,00 (cento e doze mil e seiscentos e cinquenta reais), e a empresa **L S SILVA PRODUÇÃO E EMPREENDIMENTOS**, vencedora do item nº 3, no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Macaé, 02 de junho de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



**DISQUE
RACISMO**
22 99244.7709



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br
DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR